



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601006/2025/CLC/ATM**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Eu, **LOREDAN DE ANDRADE MELLO**, Prefeito Municipal de Altamira-PA, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Altamira/PA, no uso de suas atribuições, conforme Art. 80 XII, do Decreto Municipal nº 2.375/2023, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2025, Processo Administrativo nº 0601006/2025/CLC/ATM, fundamentado no Art. 74, inciso III, alínea “c” e “e”, §3, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pelo Agente de Contratação e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, para a Contratação de pessoa jurídica especializada no assessoramento contábil e área de contabilidade aplicada ao setor público, que para constar, tem como contratada a empresa J. H. Q. SALOMÃO LTDA, registrada sob o CNPJ nº 29.182.492/0001-65, pelo período de até 12 meses.

Dessa forma, determino que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 13 de janeiro de 2025

**LOREDAN DE ANDRADE MELLO**  
Prefeito Municipal de Altamira-PA